



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO  
*Gabinete Vereador Silvano Jr.*  
Gabinete 01 - Tel.: 3238-1131

## DESPACHO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
(PRESIDENTE)

Requerimento n.º:

Em \_\_\_\_\_

### **Informações ao Prefeito sobre o Recapeamento na Av. Riusaku Kanizawa – Lopes de Oliveira.**

**CONSIDERANDO** que, este Vereador foi procurado pelos moradores residentes nos Bairros Lopes de Oliveira, Jardim California e Adjacências, que estão pleiteando soluções para este grave problema Asfáltico e em toda sua extensão na Av. Riusaku Kanizawa – Lopes de Oliveira;

**CONSIDERANDO** que, o asfalto está em péssimas condições, repleto de buracos que dificultam o tráfego causando danos aos veículos e provocando acidentes, pois há anos a Prefeitura não faz manutenção do asfalto nesta referida rua;

**CONSIDERANDO** que, o Bairro bastante populoso, o recapeamento é necessário para garantir a circulação adequada dos veículos e cidadãos, evitando qualquer tipo de acidente, isto posto é que:

**REQUEIRO** à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Rodrigo Maganhato, solicitando as seguintes informações:

- 1 – Consta na programação do setor competente o recapeamento da via citada acima, e em toda sua extensão?
- 2 – Caso positivo, para quando está prevista a execução do serviço?
- 3 – Caso negativo, quais os motivos?
- 4 – Há condições de priorizá-la urgentemente, devido a diversos pedidos por parte dos moradores?

**S/S., 06 de novembro de 2024.**

\_\_\_\_\_  
**ANTÔNIO CARLOS SILVANO JUNIOR**  
*Vereador*



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390036003900300030003A005000

Assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Silvano Júnior** em 06/11/2024 11:48

Checksum: **B3A40850ACDB7312CAFABC9D83C212CB5C522E3069F45FCDE67ACE8401EFAD32**



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390036003900300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.